



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**Nº 877 – OUTUBRO/2019
Portaria 32/2019
(DA/PRAD)**

Teresina, 09 de outubro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP: 64049-550



PORTARIA N° 32/2019 - DA/PRAD

Substituir membro de comissão de recebimento de material.

Tornar sem efeito a Portaria 02/2019 - DA/PRAD.

O Diretor Administrativo da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 15, §, 8º c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), valor alterado pelo Decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018, deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

Considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens;

Considerando solicitação da Divisão de Patrimônio/PRAD, fl. 99, processo **23111.095161/2018-58**;

RESOLVE:

Art.1º - Substituir o membro da Comissão **ANTONIO LUIZ ALVES DA SILVA SOBRINHO** - SIAPE n° 1167727 por **MOISÉS DA SILVA** - SIAPE n° 1167847.

Parágrafo Único. A comissão, então, ficará composta conforme segue:

- MEMBRO **PEDRO JOSÉ GOMES RODRIGUES** (Presidente)- SIAPE N°2087754; (Lotação: COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL/PREUNI)



- MEMBRO **WIARLEY MARLEY OLIVEIRA DA SILVA** - SIAPE n° 2090919; (Lotação: COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL/PREUNI)
- MEMBRO **MOISÉS DA SILVA** - SIAPE n° 1167847; (Lotação: DIVISAO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA/PREUNI)

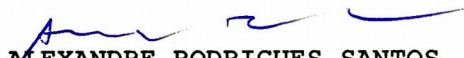
Art. 2° - Tornar sem efeito a portaria 02/2019 - DA/PRAD.

Art. 3° - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, serão considerados serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4° - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 08 de outubro de 2019.


ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS
Diretor Administrativo